

PORTARIA PGJ/PI Nº 1900/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0335.0005861/2020-74,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO**, matrícula nº 222, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias 27, 29 e 30 de outubro de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça